



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos

INDICAÇÃO Nº ____/2024.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja construída uma praça no Povoado Sapé, localizado no município de Arauá/Sergipe.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto de reivindicação do senhor **Jéferson Souza Oliveira**, munícipe do referido município.

A implementação de um espaço público de convivência é fundamental para a promoção do lazer, bem como para o fortalecimento da comunidade local.

A criação dessa praça proporcionará um local adequado para atividades culturais, eventos comunitários e momentos de interação entre os moradores, além de valorizar a área e contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº ____/2024**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja construída uma praça no Povoado Sapé, localizado no município de Arauá/Sergipe.**

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **25/10/2024 13:34**

Checksum: **15CBB9B6D2219AE165A630758220E3CE715C9BC4ABEC85E6FC5C12E36F658714**

